



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR**

IPRERINE

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

PORTARIA N.º 004/2014

Constitui Comissão Interna de Licitação do IPRERINE para o exercício de 2014.

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 10-B, inciso I e § 2º, da Lei n. 1.254/2001,

R E S O L V E

Art. 1º. Constituir Comissão Interna de Licitação para o exercício de 2014.

Parágrafo único. A Comissão Interna de Licitação terá como exclusivo objetivo o processamento e julgamento dos processos licitatórios no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes servidores:

- a) **Marcelo Paisani Klapouch**, membro do Conselho de Administração do IPRERINE;
- b) **Misael Antônio Koene**, membro do Conselho Fiscal do IPRERINE; e
- c) **Fagner Becker Cordeiro**, servidor público do IPRERINE.

Art. 3º. A Comissão Interna de Licitação de que trata esta Portaria reunir-se-á sempre que necessário e quando previamente convocada pela Diretora Executiva do IPRERINE, e será presidida pelo servidor Marcelo Paisani Klapouch.

Art. 4º. Aplica-se à Comissão Interna de Licitação, no que couber, o disposto na Portaria n. 028, de 13 de janeiro de 2014, expedida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria/IPRERINE n. 010/2013.

Rio Negro, 07 de janeiro de 2014.

Ana Paula Portes Chapiewski
Diretora Executiva do IPRERINE